PORTARIA Nº 03, de 06.01.2020

Designa servidores para o exercício da função de pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 88, II da Lei Orgânica do Município e com base no disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o desempenho das funções de **pregoeiro e respectiva comissão de apoio** os servidores abaixo relacionados:

I - Pregoeiros:

a) Claudiomiro Herneck Pires;

b) Edinei dos Santos.

II – Equipe de apoio:

a) Afonso Mauro Pinho Ribeiro;

b) Cassia Niquini Siqueira Viana Chaves;

c) Claudio Antonio de Souza Coura;

d) Marta Corrêa de Carvalho;

e) Geone Assis de Andrade;

f) Marta Lúcia Jorge Lima;

g) Paulo Gomes Coelho; e

h) Ronaldo Fernandes Salomé.

Art. 2º Os servidores designados como pregoeiros, quando não estiverem no desempenho da respectiva função, poderão integrar a equipe de apoio.

Art. 3º As assessorias da Mesa Diretora e os serviços de Contabilidade e Tesouraria prestarão apoio técnico nas licitações, para o adequado cumprimento das obrigações, à luz das prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação municipal sobre o tema.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 6 de janeiro de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente